



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEST 19/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 85/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 04/02/2020 das 18:20 as 20:35

Decisão: CEEST 19/2020

Referência: 4507328/2019

Interessado: LUIZ VICENTE BURLE MACIEL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 04 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Benvenuto Gonçalves Júnior, objeto de solicitação de anotação de curso de pós-graduação Luiz Vicente Burle Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso de pós-graduação do(a) interessado(a) Luiz Vicente Burle Maciel. Coordenou a reunião o senhor **Benvenuto Gonçalves Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 04 de fevereiro de 2020.

BENVENUTO GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador da Reunião